



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 764/2020.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Maria de Jesus (mãe Socorro)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Maria de Jesus (mãe Socorro)**, natural da cidade de Pedra de Delmiro/AL.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina na sua trajetória de trabalhos e caridades dentro e fora do Candomblé.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autora: Maria Cristina Costa de Carvalho.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



764

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 06/10/2020
Osório Ferreira Siqueira Presidente

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2020 – 10/09/2020

Autora - Maria Cristina Costa de Carvalho

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Cícera Maria de Jesus. (mãe Socorro).

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito legislativo Dom Malan a Senhora **Cícera Maria de Jesus (mãe Socorro)**, natural da cidade de Pedra de Delmiro/AL.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, ao estado de Pernambuco, do Brasil e até do exterior, nos trabalhos espirituais e sociais de culto afro brasileiro, o candomblé.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Mulher guerreira que sempre esteve a frente do seu templo seguindo e obedecendo ao sagrado, nasceu no dia 12 de junho de 1944 no estado de Alagoas precisamente na cidade de Pedra de Delmiro em uma fazenda chamada Baixa do Galo, porém foi registrada na cidade de Inajá-PE, filha de Quitéria Porfíria e José Marçal.

Vindo para Petrolina ainda jovem com seus 10 anos de idade criada por sua mãe dentro da religião católica, onde sua mãe fazia questão de está na igreja sempre, pois a mesma participava do grupo eucarístico CORAÇÃO DE MARIA e assim socorro como carinhosamente era chamada pelos familiares e amigos mais próximos, levava sua vida a qual sofreu bastante antes de entender a sua missão nesse mundo, não podia imaginar que sua vida ia mudar completamente depois de tanto sofrimento e tristeza vividos por diversos motivos tanto no financeiro como no amoroso, tentando por muito tempo ser apenas Socorro!

Uma mãe de família católica com uma vida dita como normal. Até então que suas entidades (orixás, inkisis) começam a incorporar tomando posse do seu corpo cobrando suas obrigações, é quando ela realmente entendi que foi escolhida por uma energia que até então era desconhecida ou ignorada, levando em consideração o fato de que com 5 (cinco) anos de idade ela já havia passado por um tratamento espiritual na casa de um curandeiro como eram chamados alguns rezadores e espíritas da época, no entanto fora levada por outros membros da família haja vista que sua mãe Quitéria por ser muito católica praticante não permitia bem como não aceitava tão situação mesmo tendo a informação



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

dada por aquele senhor que no futuro só as rezas e os banhos não dariam mais jeito pois a menina era médium e logo ia chegar o momento em suas entidades vinham lhe cobrar, os anos passaram e ela não queria aceitar e seguia com sua vida “NORMAL” ou tentava sempre firme na sua fé católica a qual foi criada, assim como sua mãe tornou-se romeira de Padre Cícero onde até onde continua com suas romarias, mas aos seus 19 anos de idade suas entendidas espirituais em especial o mestre “ ZÉ PILINTRA” começa a incorporar em Socorro fazendo caridades através das consultas grátis em todos que a procuravam, iniciando ai um novo ciclo na sua vida. Ela tentava conciliar sua religiosidade católica e buscava entender o que estava acontecendo.

Aos 21 anos e idade surge a necessidade de realmente cuidar dos seus orixás pois os mesmos já não a deixavam em paz incorporando nela constantemente sem nem uma doutrina(ou seja não havia lugar nem horário)nessa época a mesma trabalhava na Industrias Coelho .Mas mesmo com essas situações Socorro tenta resistir, a ir de encontro aos seus orixás, isso acarretou vários problemas na sua vida pessoal , financeira e física, um deles foi torna - lá moradora de rua e catadora de esmola.Dai em um dia especial Ogum veio em terra e disse “ a partir daquele dia avisassem a Socorro que procurassem cuidar deles e tudo iria mudar na sua vida. Foi quando Socorro resolveu procurar sua cunhada Lindalva que na época teria sido iniciada e preparada no axé por Laurêncio e em seguida por Mãe SINHÁ, sendo sua cunhada já reconhecida pela religião no Culto Afro brasileiro como IALORIXÁ , dar o ponta pé inicial para a carreira de no candomblé.

O Ilê Axé Ogum de Ronda onde foi iniciada a trajetória espiritual de Mãe Socorro era localizado no bairro Dom Malan, na rua das rosas, hoje conhecido como bairro Areia Branca lá permanecendo por 35 anos desde a sua fundação, na atualidade o Ilê Axé Ogum de Ronda situa-se na chácara Santo Antonio , bairro Jatobá, numero 1171 local em que a mesma tem também a sua residência .

OS anos foram se passando e a Socorro como era conhecida anteriormente passa a ser conhecida popularmente como Mãe Socorro devido a sua trajetória de trabalhos e caridades dentro e fora do candomblé.Ao longo do tempo Mãe Socorro construiu toda a sua historia em Petrolina, no Vale do São Francisco e porque não dizer em solos brasileiros e estrangeiros, tendo em vista que a mesma tem clientes espalhados no Brasil e no Exterior.

Hoje Mãe Socorro e o seu Ilê Axé Ogum de Ronda além do conhecimento são referencias em Petrolina e todo o Vale pelos trabalhos prestados a grandes lideranças políticas de toda região assim bem como toda a sociedade sem discriminação alguma. A mesma completou no dia 20 de junho de 2020 seus 76 anos de idade, 55 anos de feitura e 44 anos de terreiro aberto seguindo seu candomblé em frente até hj com as mesmas ordens e princípios de quando começou.

A Ilalorixá Mãe Socorro aos seus 55 anos de feitura tem dedicado a sua vida exclusivamente aos orixás, ao sagrado e seus discípulos, tendo em vista que a mesma guarda no seu currículo como Zeladora dos Orixás e Orientadora Espiritual mais de 220 filhos de santo, sendo desses 20 com casas abertas exercendo suas funções dentro do candomblé.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

Maria Cristina Costa de Carvalho
Vereadora –PT

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA CÍCERA MARIA DE JESUS.

AUTOR: CRISTINA COSTA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Legislativo Dom Malan a Senhora Cícera Maria de Jesus, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA CÍCERA MARIA DE JESUS (MÃE SOCORRO)

AUTORA: CRISTINA COSTA

RELATOR: MARIA ELENA DE ALENCAR - SUBSTITUTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados a comunidade de Petrolina na sua trajetória de trabalhos e caridades dentro e fora do candomblé.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.


VER.^a. MARIA CRISTINA COSTA – PRESIDENTE SUBSTITUTA

VER.^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA SUBSTITUTA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas